



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O 1º E 2º
JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E O 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES**

**CONTRATO Nº F 028/2009
PROCESSO Nº TJ-873/09
PROTOCOLO Nº 2009.00.512.034 - 3º VOLUME**

LOCADOR - VILA REAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 13.823.478/0001-63, localizada à Rua São Pedro, nº 564 - Bloco A - Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP. 29.164-042, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **CLEBER PENNA DE FARIA**, CPF 104.846.986-72.

LOCATÁRIO - O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ (MF) 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, CEP 29050-906, Vitória/ES, neste ato representado, na forma do Ato nº 05/2016, de 04 de maio de 2016, do Secretário Geral do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por sua Secretária de Infraestrutura, **SANDRA CARVALHO MOREIRA FORÇA**, CPF (MF) 764.521.907-68.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de LOCAÇÃO, celebrado em 27 de julho de 2009, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR

2.1 - Fica alterada a denominação social do LOCADOR para **VILA REAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, em conformidade com o Contrato particular de promessa de compra e venda, juntado aos autos às fls. 945/956.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE


3.1 - Tendo em vista a elaboração de Laudo de Avaliação nº 004/2018, juntado às fls. 961/972, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais) a partir da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 26 de Julho de 2018.


SANDRA CARVALHO MOREIRA FORÇA
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
(LOCATÁRIO)


CLEBER PENNA DE FARIA
Vila Real Construções Civis Ltda
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____